



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROMARIO POLICARPO
Prefeito em Exercício

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.475, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração, constante do Decreto nº 4.231, de 26 de outubro de 2022, dos servidores ocupantes dos cargos em comissão discriminados abaixo:

Emanuel Araújo Muniz	971.677.975-53	Diretor de Convênios e Contratos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Felipe Vorique Câmara	023.661.301-47	Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

ROMARIO POLICARPO
Prefeito em exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000271-3

SEI Nº 0640294v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.476, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração, constante do Decreto nº 4.231, de 26 de outubro de 2022, dos servidores ocupantes dos cargos em comissão discriminados abaixo:

Diego Pereira de Oliveira	015.439.151-40	Assessor Especial
Gislene de Sousa e Costa	905.808.851-00	Assessor Especial Técnico I
Luiz Carlos da Silva	168.544.111-49	Assessor Especial Técnico II
Malaquias Lopes da Rocha	129.991.721-68	Assessor Especial
Marcos Aurélio de Carvalho	833.883.971-04	Assessor Especial
Roberto Jose de Carvalho	124.155.961-91	Assessor Especial
Vladmir Ferreira Caceres	853.687.331-00	Assessor Especial

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em Exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000269-1

SEI Nº 0640115v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.477, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração, constante do Decreto nº 4.231, de 26 de outubro de 2022, dos servidores ocupantes dos cargos em comissão discriminados abaixo:

Alessandra de Castro	527.141.871-53	Gerente de Arborização Urbana da Agência Municipal do Meio Ambiente
André Luiz Daher Prata	005.856.921-90	Gerente de Monitoramento Ambiental da Agência Municipal do Meio Ambiente
Gabriel Fernando de Sousa Lima	049.284.673-10	Assessor Técnico II
Isabela Saddi Barbosa de Assis	055.026.171-06	Gerente de Proteção e Manejo da Fauna da Agência Municipal do Meio Ambiente
Lara Luiza Evangelista	701.340.481-05	Assessora Técnica II

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000270-5

SEI Nº 0640256v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.478 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração, constante do Decreto nº 4.231, de 26 de outubro de 2022, dos servidores ocupantes dos cargos em comissão discriminados abaixo:

Clarilene Paula Domingos	575.033.541-00	Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional da Secretaria Municipal de Educação
Cristiane Jacinto da Silva Costa Diniz	728.715.391-20	Controlador Especial Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Elias Antonio Democh	511.341.106-00	Gerente de Formação dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação
Leônidas Vicente da Silva Filho	999.806.491-00	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria Municipal de Mobilidade
Patricia Pimenta Faleiros	917.795.531-53	Gerente da Junta Médica Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Raimilton José Lopes	267.311.182-49	Assessor Especial
Tatyana Adelaide Mendes dos Santos Batista	728.818.441-20	Assessor Especial
Wellington Gonçalves dos Santos	052.392.107-13	Gerente de Protocolo e Expediente da Secretaria Municipal de Governo
Willy Wilston Marques Pimenta	040.414.431-48	Assessor Especial

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em Exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000268-3

SEI Nº 0637659v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.479, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a dispensa, constante do Decreto nº 4.232, de 26 de outubro de 2022, do servidor ocupante da função de confiança discriminadas abaixo:

David Ferreira de França	037.342.691-72	Função de Confiança II da Secretaria Municipal de Saúde
--------------------------	----------------	---

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em Exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000268-3

SEI Nº 0637777v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.480, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 606, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

BRUNO SILVA SOUZA, CPF nº 018.500.371-08, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Apoio Administrativo, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Mobilidade, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em Exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000268-3

SEI Nº 0637819v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.481, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 248, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

FABRÍCIO CÂNDIDO COSTA, CPF nº 023.705.361.60, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Fomento e Apoio ao Empreendedorismo, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em Exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000268-3

SEI Nº 0637852v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.482, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

WALKÊNIO VICENTE CAVARZAN, matrícula nº 1302221, CPF nº 772.060.881-04, do cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico III, símbolo AET-3, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir da data da publicação.

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em Exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000268-3

SEI Nº 0638897v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.483, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 607, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

CELIOMAR RODRIGUES SILVA, CPF nº 135.096.321-68, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico III, símbolo AET-3, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em Exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000268-3

SEI Nº 0637887v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.484, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 607, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

ANA CLÁUDIA MENDES FONSECA, CPF nº 004.992.611-00, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em Exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000268-3

SEI Nº 0637908v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.485, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

ALONSO DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 763.503.471-53, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Planejamento e Ações Articuladas, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Educação, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em Exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000268-3

SEI Nº 0637927v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.486, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração do servidor FERNANDO HENRIQUE MUSSI, matrícula nº 459755, CPF nº 005.019.551-43, constante do Decreto nº 4.231, de 26 de outubro de 2022.

Art. 2º Exonerar FERNANDO HENRIQUE MUSSI, matrícula nº 459755, CPF nº 005.019.551-43, do cargo, em comissão, de Superintendente de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana, símbolo CDS-6, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir de 04 de novembro de 2022.

Art. 3º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Superintendente de Habitação, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000226-8

SEI Nº 0640255v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.487, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 4.292, de 3 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração do servidor MARCELO TORRÚBIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1378384, CPF nº 700.918.271-08, constante do Decreto nº 4.231, de 26 de outubro de 2022.

Art. 2º Exonerar MARCELO TORRÚBIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1378384, CPF nº 700.918.271-08, do cargo, em comissão, de Secretário Executivo, símbolo CDS-8, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 3º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial do Prefeito V, símbolo CDS-8, do Gabinete do Prefeito.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em exercício

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000243-8

SEI Nº 0640250v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.488, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021 e nos termos dos Decretos nº 4.292 de 03 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração do servidor Paulo César da Siva, CPF nº 213.284.801-78, constante do Decreto nº 4.231, de 26 de outubro de 2022.

Art. 2º Fica mantido, a partir de 04 de novembro de 2022, independentemente de nova posse, o servidor relacionado no Anexo deste Decreto, no cargo especificado, integrante da nova estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, com simbologia equivalente àquele constante do Regimento Interno revogado pelo Decreto nº 4.292, de 03 de novembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Prefeito em Exercício

ANEXO

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
Paulo César da Silva	213.284.801-78	Assessora Especial do Prefeito V	CDS-8

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002862-5

SEI Nº 0638524v1



Diretoria Legislativa

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 36,
DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022**

Concede licença ao Prefeito Municipal de Goiânia para ausentar-se do país.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica, nos termos do contido no art. 80, § 1º, alínea “b”, da Resolução nº 26, de 19 de dezembro de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia e no art. 116 da Lei Orgânica do Município de Goiânia, concedida licença ao Prefeito Municipal, Rogério Cruz, para ausentar-se do país, no período de 10 a 18 de novembro de 2022, com vistas a empreender viagem internacional de cunho particular e sem custas ao erário.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, 9 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia